

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.



Dispõe sobre a Política de Investimentos, do Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Previdência Social de Goiana – Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.977/2006, de 14/01/2006, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Política de Investimentos dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2016, contida no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a fluir a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Goiana/PE, 30 de dezembro de 2015.


Anabel Soares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social de Goiana



ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2016

INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA - GOIANAPREVI, apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos em 30 de dezembro de 2015 e pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2015, conforme ata, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. No documento foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução CMN 3.922/2010 e demais portarias do Ministério da Previdência Social, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda¹ fixa, renda variável e do segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2016, conforme entendimento da Diretoria, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e demais responsáveis pela gestão dos investimentos. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Ao aprovar a Política de Investimento 2016, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;
- O processo de investimento é decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas.
- O RPPS seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas e nesta Política de Investimento, na Resolução CMN 3.922/2010 e nas portarias do MPS e suas atualizações.

META DE RENTABILIDADE (Atuarial)

Em linha com sua necessidade atuarial, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

Segundo o relatório Focus de 27 de Novembro de 2015, a previsão para o apurado do IPCA, em 2016, é de 6,64% no final do período e para a SELIC média, a previsão, para 2016, é de 14,25% ao ano.

Considerando as atuais projeções (novembro de 2015), a expectativa desta meta atuarial para o final de 2016 é 11,64%, podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias ao longo do ano.

Com base nisso, fica entendido que parte dos recursos do RPPS precisa assumir algum grau de risco para que a carteira alcance o seu objetivo final.

GESTÃO

As decisões de investimentos e desinvestimentos poderão contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010, discutindo e definindo a macro estratégia elaborada em conjunto com a Diretoria Executiva e/ou com Comitê de Investimentos.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Na gestão dos recursos serão adotados critérios para os investimentos e desinvestimentos. Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

No cumprimento dos preceitos estabelecidos nos segmentos de RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL e demais possibilidades de alocação segundo a resolução do CMN 3.922/2010 e deverão ser observadas as seguintes regras:

- No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS.
- O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL.
- As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

RENDAS FIXAS (Art. 7º) Títulos Públicos

Os títulos públicos deverão ser negociados através de plataforma eletrônica e marcados a mercado conforme a Resolução CMN 3.922/2010 e a Portaria MPS 519/2011. A negociação se dará pelo lançamento de ordens de compra e venda em sistema eletrônico, com duração **mínima de trinta minutos**, a fim de dar transparência ao processo.

FUNDOS DE RENDA FIXA - ART. 7º

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Contudo, estas operações ocorrerão em fundos da classe IMA ou IDkA. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

RENDA VARIÁVEL (Art. 8º)

Fundos de Renda Variável e Multimercados

Inciso I, II, III - Nos fundos de renda variável as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e do cenário econômico no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para resgates e aplicações em fundos de renda variável.

Fundos Imobiliários e Participações

Nos FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários) e nos FIPs (Fundos de Investimentos em participações), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, poderá ser realizada análise, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados, ambos se apresentam como uma importante alternativa de diversificação de ativos com caráter de longo prazo.

IMÓVEIS (Art. 9º)

Conforme a Resolução CMN 3.922/2010, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social. Desta forma, em razão da complexidade do ativo e, para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será realizada rígida análise da sua estrutura e viabilidade financeira.

LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Fundos Imobiliários, Fundo de Participações e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão realizadas obedecendo aos seguintes limites:

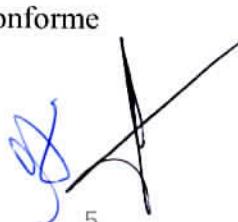
		% Resolução
Limite PL		
Artigo 7º - Renda Fixa	100%	100%
I (a) - Títulos Tesouro Nacional - SELIC	100%	0%
I (b) – Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	100%
II – Operações compromissadas	15%	0%
III – Cotas de FIs classificados como RF ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	0%
IV – Cotas de FIs classificados como RF ou Ref. em indicadores de RF	30%	0%
V – Depósitos em Poupança	20%	0%
VI – Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	0%
VII* (a) - Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Fechados	5%	0%
VII*(b) - Cotas de FIs Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	0%
Artigo 8º - Renda Variável	30%	0%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados em Ações	30%	0%
II – Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de índice de Ações	20%	0%
III - Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	0%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado - aberto	5%	0%
V – Cotas de Fundo de Investimentos em Participações - fechado	5%	0%
VI – Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliário – cotas negociadas em bolsa	5%	0%

*Desde que o total aplicado nos incisos VI e VII não ultrapasse 15% do Patrimônio Líquido do RPPS.

VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA deverá obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN 3.922/2010. As definições e classificações dos produtos de investimentos também devem seguir os padrões da Resolução CMN 3.922/2010 conforme exposto na tabela anterior (Limite de Alocação dos Recursos).

SELEÇÃO DE ATIVOS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

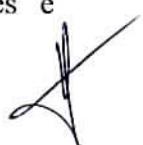
A seleção dos produtos para discussão no Comitê de Investimento é de competência da Diretoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA e da Consultoria técnica especializada devidamente contratada. Para tanto, deverá ser elaborado relatório técnico com as seguintes características e nos seguintes casos:

- Nos segmentos de **Renda Fixa** e **Renda Variável**, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva, com parecer emitido por empresa de consultoria e/ou pelo comitê de investimento.
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;
- O parecer completo emitido deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação:
 - A) Análise das medidas de risco;
 - B) Análise dos índices de *performance*;
 - C) Análise de índices de eficiência;
 - D) Demais informações e dados sobre os ativos do Fundo.
- Para os demais produtos, quando julgar necessário, o Comitê de Investimento solicitará à consultoria parecer técnico sobre o produto antes de efetuar a aplicação. Ainda assim, deverá ser verificado se o fundo está enquadrado à Resolução 3.922 e à Política de Investimento, bem como, verificar junto à consultoria contratada se o fundo está adequado a receber aportes do RPPS.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, também poderá ser chamada a consultoria de investimento ou os gestores e representantes das instituições onde os recursos são alocados.



Credenciamento das Instituições Financeiras e Agentes Autônomos

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Disponibilização dos Resultados

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela portaria MPS 519/2011 e atualizada pela portaria MPS 440/2013, é de competência da Diretoria do RPPS:

1. Disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra desta Política de Investimento;
2. **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
3. **Semestralmente** realizar ao menos uma reunião, quando possível, para discutir os resultados/rentabilidade dos ativos alocados, bem como o senário econômico atual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2016, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pelo Comitê de Investimento, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

A Política de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA foi devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos em 30 de dezembro de 2015, conforme registrado em Ata, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e complementada pela Portaria 519/2011, e suas alterações.

CENÁRIO ECONÔMICO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostas por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.

Economia Mundial

Segundo projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) por meio da mais nova versão do relatório *World Economic Outlook* (Perspectivas da Economia Global), a economia mundial vai crescer 3,1% em 2015, abaixo dos 3,3% previstos anteriormente e dos 3,4% registrados no ano passado.

Em 2016, o avanço deverá ser de 3,6%, projeção menor que os 3,8% estimados anteriormente. Entre as principais economias avançadas e emergentes analisadas, apenas a Rússia e a Venezuela têm projeção de queda maior que o Brasil.

Para a Rússia, a contração está prevista em 3,8% neste ano. No caso da Venezuela, a previsão de queda é de 10% neste ano e de 6% em 2016. A queda nos preços das commodities é apontada como um dos principais fatores para o que o FMI classifica de "crescimento moderado e desigual" da economia global, com impacto negativo principalmente sobre economias emergentes. O relatório também menciona mudanças na economia chinesa e a perspectiva de aumento de juros nos Estados Unidos.

Estados Unidos da América (EUA)

A economia norte americana vem apresentando sinais de recuperação, isso pode ser observado no comportamento do mercado de trabalho e consumo. Entretanto, ainda existem alguns pontos de atenção, e principalmente no que se refere a política monetária, pois esse pode ser o ponto de maior risco aos mercados emergentes, em função da volatilidade que deve provocar no dólar frente as demais moedas estrangeiras.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou para baixo a previsão de crescimento para os Estados Unidos em 2015 e recomendou que o Federal Reserve (Fed) – o Banco Central americano – espere até 2016 para elevar a taxa básica de juros do país. Assim a projeção de crescimento da economia dos EUA baixou de 3,1% para 2,5% em 2015 e 3% a previsão de crescimento da economia norte-americana em 2016. A previsão anterior era de crescimento de 3,1% para os dois anos.



GOIANAPREVI

COMPROMISSO COM O FUTURO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

No relatório sobre a economia dos EUA, o FMI também elevou ligeiramente a projeção de inflação para este ano, passando-a de 0,4% para 0,7% e indicou que a meta do Fed, de uma taxa de inflação próxima de 2%, só será atingida em meados de 2017.

Diante desse quadro, o FMI considerou que o Fed só deve aumentar as taxas de juros no primeiro semestre de 2016. A presidente da instituição norte-americana, Janet Yellen, e o comitê de política monetária do banco têm dado sinais de que poderá haver um aumento ainda este ano. Segundo o FMI, o Fed deve esperar por sinais tangíveis de aumento dos salários e dos preços antes de iniciar a normalização da sua política monetária.

“Atrasar um aumento das taxas de juros seria um seguro importante contra os riscos de uma baixa da inflação”, avaliou o FMI, que considera necessário “conservar as taxas entre 0 e 0,25% até o primeiro semestre de 2016”. As taxas de juros de referência da Fed estão neste nível desde o fim de 2008.

De acordo com o FMI, o aumento dos juros, que seria o primeiro em quase nove anos, pode provocar uma volatilidade importante. O fundo internacional sugere ainda uma melhoria da comunicação, com conferências de imprensa após cada reunião de política monetária, o que não acontece atualmente.

Na avaliação do FMI, a valorização registada nos últimos meses tornou o dólar moderadamente sobrevalorizado, mas há ainda o risco de uma nova valorização que seria “nefasto”.

Mundo

Economia mundial

Crescimento do PIB Mundial - %	3,6
EUA - %	3,0
Zona do Euro - %	1,7
Japão - %	1,2
China - %	6,3

Fonte: Fundo Monetário Internacional

Cenário Econômico – Brasil 2016

O cenário da economia brasileira para 2016 carrega bastante incerteza tanto no aspecto econômico, quanto político. Algumas variáveis chaves tem contribuído de forma significativa para redução do PIB brasileiro, são elas: a baixa taxa de investimento, o elevado déficit fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

público, a inflação doméstica, a instabilidade na taxa de cambio e a falta de confiança generalizada (empresas e famílias), tem provado uma espiral negativa na economia nacional.

Acreditamos que os efeitos de 2015 serão em grande parte “arrastados” para 2016 contaminando as expectativas dos agentes, que até o momento não esperam por choques que consigam fazer a convergência das talas expectativas para um cenário benigno.

Alguns fatores ao longo de 2016 podem apresentar maior continuidade e agravamento como a elevação da taxa de desemprego e das taxas de juros, pressionando a redução do consumo e um provável aumento da inadimplência.

Não verificamos a melhora no quadro fiscal para 2016, em função de nova retração da atividade econômica o que deve produzir novo déficit primário e elevando o estoque de dívida pública por parte da união e atingido de forma significativa estados e municípios por meio da diminuição dos repasses federais.

Assim, identificamos ainda uma provável tendência de novo rebaixamento por parte de mais uma das principais agências de classificação de risco do mundo, fazendo com que o Brasil perca o selo de grau de investimento (*investment grade*) o que amplia o custo de capital soberano e consequentemente das empresas nacionais. Segundo relatório Focus (novembro/2015) do BACEN indica que o PIB deve apresentar uma retração na ordem de -2,04%, que a produção industrial nacional deve se retrair -2,30%, o IPCA deve ficar próximo de 6,64% a.a., os preços administrados em 7,08% a.a., a taxa de juros SELIC média em 14,25% e a taxa de câmbio próxima de R\$/US\$ 4,20.



Focus - Relatório de Mercado

Gerin

27 de novembro de 2015

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado								
	2015				2016				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	9,91	10,33	10,38	▲ (11)	6,29	6,64	6,64	■ (1)	
IGP-DI (%)	10,14	10,93	10,91	▲ (13)	6,00	6,11	6,15	▲ (2)	
IGPM (%)	9,88	10,38	10,77	▲ (13)	6,01	6,29	6,30	▲ (2)	
IPC-Fipe (%)	10,02	10,32	10,32	■ (1)	5,09	5,46	5,46	■ (1)	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	3,95	3,95	■ (1)	4,20	4,20	4,20	■ (1)	
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,49	3,39	3,39	■ (2)	4,11	4,09	4,11	▲ (2)	
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	14,25	14,25	-		13,00	13,75	14,13	▲ (2)	
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	13,63	13,63	-		13,95	14,16	14,25	▲ (2)	
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	25,80	35,50	35,50	■ (2)	39,30	40,00	40,00	■ (1)	
PIB (% do crescimento)	-3,05	-3,15	-3,19	▼ (2)	-1,51	-2,01	-2,04	▼ (8)	
Produção Industrial (% do crescimento)	-7,00	-7,50	-7,50	■ (1)	-2,00	-2,00	-2,30	▼ (1)	
Cota Corrente* (US\$ Billhões)	-65,00	-64,35	-64,70	▼ (1)	-46,35	-39,10	-39,68	▼ (1)	
Balança Comercial (US\$ Billhões)	14,00	14,95	15,00	▲ (1)	29,30	31,78	31,68	▼ (1)	
Invest. Direta no País (US\$ Billhões)	64,65	62,80	62,80	■ (2)	60,00	59,00	58,00	▼ (1)	
Preços Administrados (%)	10,50	17,43	17,50	▲ (2)	6,75	7,00	7,08	▲ (1)	

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado: os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.



GOIANAPREVI

COMPROMISSO COM O FUTURO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

Diante do apresentado, identificamos como estratégia mais prudentes aquelas que buscarem seguir o comportamento da curva de juros (SELIC) e captar algum efeito da inflação para o ano em questão, mas não desconsideramos as posições que possam expor um maior risco momentâneo vislumbrando ganhos consistente no longo-prazo, pois dado o atual valor (desvalorizados) dos ativos no mercado (exemplo na bolsa), o RPPS poderá no longo prazo obter ganhos significativos que produzirão retornos consideráveis para sua meta atuaria no tempo.

LISTA DE RATINGS

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
		DDD	
-	D	DD	Inadimplente <u>Default</u> .
		D	

Os sinais de mais (+) ou de menos (-), ou equivalente, são utilizados para especificar uma posição melhor ou pior dentro de uma mesma nota, e assim não são considerados nos limites desta política.



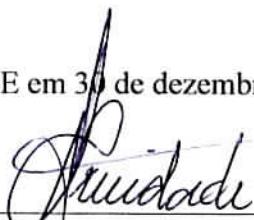
GOIANAPREVI

COMPROMISSO COM O FUTURO

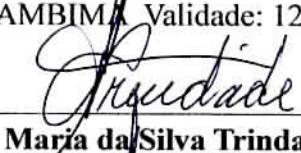
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
GOIANAPREVI**

**A política de investimentos de 2016 está devidamente aprovada pelo atual comitê do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA
– GOIANAPREVI.**

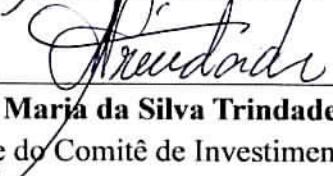
Goiana/PE em 30 de dezembro de 2015.


Nerise Maria da Silva Trindade

Gestor de Investimentos do GOIANAPREVI
Certificação AMBIMA. Validade: 12/01/2016


Nerise Maria da Silva Trindade

Presidente do GOIANAPREVI


Nerise Maria da Silva Trindade

Presidente do Comitê de Investimentos


Anabel Soares da Silva

Presidente do Conselho do GOIANAPREVI